



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 38, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, incisos III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0002605/2019-85, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LUCIANA ASPER Y VALDES a afastar-se do país no período de 15 a 19 de maio de 2019, a fim de palestrar sobre temas afetos ao enfrentamento à corrupção no “1º Fórum Internacional de Ética e Transparência”, que se realizará no dia 16 de maio, em Montevidéu – Uruguai, e consignar que as despesas não correrão por conta do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de abril de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE